PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 533/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, limpeza e conserto das galerias de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois foi nessa administração devido ao acúmulo de material não eficaz jogado como recursos de tampa buraco que acabou por entupir a nossas galeria. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB